

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DADOS DO ESTIPULANTE/SEGURADO

Nome PONTO ORG ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA		CPF / CNPJ 06.174.644/0001-82		
Atividade Principal Desenvolvida				
Endereço RUA Arrudas		Número 245	Complemento	
CE 30360-400	Bairro Santa Lúcia	Cidade Belo Horizonte	UF MG	

VIGÊNCIA DO SEGURO

A PARTIR DAS 24H DO DIA 03/03/2020 ATÉ AS 24HORAS DO DIA 24/03/2020.

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.

OBJETO DO SEGURO

Nome do Evento JUMP AROUND			
Local do Evento ESTACIONAMENTO DO BH SHOPPING - BELO HORIZONTE/MG			
Tipo de Evento Evento Esportivo Não Motorizado	Data de Início da Montagem 03/03/2020	Data de Fim da Montagem	
Público Estimado 4500	Data de Início da Desmontagem	Data de Fim da Desmontagem 24/03/2020	
Briefing do Evento / Atividades Planejadas			
Data do Evento: 05/03/2020 à 22/03/2020 Descrição do Evento: EVENTO RECREATIVO REALIZADO NO ESTACIONAMENTO DO BH SHOPPING.			

HAVERÁ EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS PARA RECREAÇÃO SOB A SUPERVISÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.

Para a validade do presente contrato, a SEGURADORA, representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 02/03/2020.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELYNO KUBITSCHEK, 1455 15 AND

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO
CONDIÇÕES DE COBERTURA				
COBERTURAS	LIMITES - (R\$)	FRANQUIA POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO	
115-Responsabilidade Civil Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares	R\$ 500.000,00	R\$ 1500,00	R\$ 190,00	
103 - Responsabilidade Civil Empregador	R\$ 500.000,00	R\$ 2000,00	R\$ 81,33	
212-Roubo e/ou Furto Qualif Pratic por Empreg de Bens de Terc Sob a Guarda e/ou Custódia do Segurado	R\$ 500.000,00	R\$ 1500,00	R\$ 12,67	
RD - Equipamentos Diversos	R\$ 500.000,00	R\$ 1000,00	R\$ 353,33	
Obras Civis E/Ou Prest De Serv De Mont, Inst E/Ou Assist Téc E Manut De Máq, Equip E Aparelhos Em Ge	R\$ 500.000,00	R\$ 1500,00	R\$ 79,33	
Responsabilidade Civil Cruzada Para Realização De Eventos E Filmagens	R\$ 500.000,00	R\$ 1500,00	R\$ 19,33	
238 - Danos Morais 20% da IS Básica	R\$ 100.000,00	R\$ 1500,00	R\$ 5,20	
239 - Despesas de defesa em juízo civil	R\$ 100.000,00	R\$ 1500,00	R\$ 4,40	
APC - Limite Máximo de Garantia - Conforme as Condições Especiais	R\$ 2.000.000,00		R\$ 0,00	
APC - Morte Acidental - Público/Artistas/Atletas	R\$ 100.000,00		R\$ 430,03	
APC - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Público/Artistas/Atletas	R\$ 100.000,00		R\$ 417,84	
APC - Despesas Médico, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Público/Artistas/Atletas	R\$ 10.000,00		R\$ 14,33	
APC - Morte Acidental - Staff/Prestadores	R\$ 100.000,00		R\$ 394,52	
APC - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - Staff/Prestadores	R\$ 100.000,00		R\$ 383,34	
APC - Despesas Médico, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Staff/Prestadores	R\$ 10.000,00		R\$ 13,15	



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE	R\$ 3.500.000,00
OUTROS SEGUROS :	Não há

CORRETOR

Código	Corretor	Registro Susep	Parti. %	Lider
319453	NET ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	100273821	100,00	SIM



APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido:	R\$	2.398,80
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	177,03

Prêmio Total: R\$ 2.575,83

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª prestação: **2.575,83**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA)

Vencimentos: 17/03/2020

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Condições e Cláusulas do Seguro

Condições Gerais, Especiais e Particulares

Ratificam-se as Cláusulas e Condições anexas e/ou abaixo inseridas:

Condições Gerais

Condições Gerais de Responsabilidade Civil Eventos;

Condições Gerais de Riscos Diversos - Eventos;

Condições Especiais de Responsabilidade Civil Eventos

103 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil do Empregador;

111 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Prestação de Serviços de Guarda de Veículos Terrestres de Terceiros (II);

115 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares;

116 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção e/ou Patrocínio de Competições Esportivas com Veículos Motorizados, Terrestres ou Aquáticos;

117 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Promoção de Exposições ou de Feiras de Amostras;

118 - Condições Especiais de Responsabilidade Civil Participação em Exposições ou em Feiras de Amostras;

Condições Particulares de Responsabilidade Civil Eventos

206 - Condição Particular de OBRAS CIVIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM GERAL PARA PRODUÇÃO DE

EVENTOS E/OU FILMAGEM;

207 - Condição Particular de RESPONSABILIDADE CIVIL CRUZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS;

208 - Condição Particular de Danos a Mercadorias de Terceiros, Decorrentes de Paralisação de Máquinas Frigoríficas;

209 - Condição Particular de Danos a Mercadorias de Terceiros por Contaminação e/ou Contato com Outras Mercadorias;

210 - Condição Particular de Risco de Inundação e/ou Alagamento;

212 - Condição Particular de Roubo e/ou Furto Qualificado, Praticados por Empregados, de Bens de Terceiros Sob a Guarda e/ou Custódia do Segurado;

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apólice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

223 - Condição Particular de Danos Causados aos artistas, Atletas e/ou Desportistas Participantes dos Eventos;

223A - Condição Particular de Danos Causados aos Desportistas Participantes dos Eventos;

224 - Condição Particular de Danos causados aos Estabelecimentos situados nos Locais de Promoção dos Eventos, se Alugados, Arrendados ou Cedidos - RC Imóvel;

227 - Condição Particular de "Hole-In- One";

235 - Condição Particular de Reclamações Decorrentes do Fornecimento de Comestíveis e/ou Bebidas nos Estabelecimentos Especificados na Apólice;

236 - Condição Particular de Produtos Incidentais- Responsabilidade Civil Subsidiária; 238 - Condição Particular de Danos Morais;

239 - Condição Particular de Despesas de Defesa em Juízo Civil;

243 - Condição Particular de Prejuízos Financeiros e/ou Perdas Financeiras;

246 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Fogos de Artifício;

247 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Erro de Projeto;

248 - Condição Particular de Danos de Causa Externa e Roubo e/ou Furto Qualificado aos Bens de Terceiros Sob a Guarda e Custódia do Segurado;

249 - Condição Particular de Responsabilidade Civil - Veículos Terrestres Motorizados a Serviço da Produção Fora do Local do Evento

Condições Especiais de Riscos Diversos - Eventos

- Condições Especiais Objetos Cenográficos e Decoração;
- Condições Especiais Equipamentos Diversos para Realização do Evento;
- Condições Especiais Estruturas Temporárias;
- Condições Especiais Bagagens;
- Condições Especiais Guarda Roupas, Vestuário e Maquiagem;
- Condições Especiais Foto Filmagem;
- Condições Especiais Presente de Casamento;
- Condições Especiais Traje de Casamento;
- Condições Especiais Valores Arrecadados Bilheteria;
- Condições Especiais Valores para Despesas de Produção;

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

- Condições Especiais Bens de Escritório Avançados;
- Condições Especiais Cópia de Filmes;
- Condições Especiais de Não Comparecimento;
- Condições Especiais - Cancelamento, Abono, Interrupção, Transferência ou Adiantamento do Evento;
- Condições Especiais - Extensão de Cobertura de Cancelamento para Condições Climáticas;
- Condições Especiais - Instrumentos Musicais;
- Condições Especiais - Equipamentos em Exposição.

Condições Especiais de Acidentes Pessoais - Eventos

Fica definido e acordado pelas partes que, deverão ser respeitados os limites por pessoa, estabelecidos no quadro de coberturas, não cabendo ao Segurado e/ou terceiro, quaisquer reclamações adicionais dos limites e coberturas especificadas.

- Condições Especiais - Morte Acidental - NÃO HÁ FRANQUIAS
- Condições Especiais - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - NÃO HÁ FRANQUIAS
- Condições Especiais - Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas - NÃO HÁ FRANQUIAS

PÚBLICO ESTIMADO: 4500

QUANTIDADE DE STAFF: 20

Para fins de garantia, serão consideradas somente as coberturas descritas no quadro condições de cobertura, anexo ao presente frontispício, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer outras coberturas descritas acima.

Esclarecimentos/Condicionantes

Declaração do Proponente:

- Declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes neste documento são verdadeiras e completas.

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

- Declaramos ter ciência e concordar com as condições do seguro Berkley Multirisco Eventos ora proposto, não tendo qualquer dúvida acerca de seu conteúdo, estando assim de acordo com que tais condições passem a integrar o contrato de seguro objeto da presente proposta.

Por se expressão da verdade, firmo a presente declaração, sem qualquer vício ou oposição, responsabilizando-me pelas informações contidas.

- Fica entendido e acordado que esta proposta não considera eventos como: Rodeios, Carnaval/Trios Elétricos e Micaretas, Eventos Pirotécnico/Rave, Eventos Esportivos Motorizados, Náuticos/Aéreos.

- Esclarecemos que este seguro não cobre nas garantias de Responsabilidade Civil, Riscos Diversos e Acidentes Pessoais os prejuízos, danos e reclamações decorrentes de atos de vandalismo, tumultos, riscos contingentes, manifestações, dano malicioso, greves, distúrbios trabalhistas, motins ou comoção civil;

- Esclarecemos que esse seguro não cobrirá nenhuma Responsabilidade Civil referente a fogos de artifício, sinalizadores e similares quando os mesmos estiverem sendo utilizados pela torcida/plataea.

- Esclarecemos que, em caso da contratação da garantia de Responsabilidade Civil - Fogos de Artifício, o seguro não cobre nenhum dano e/ou prejuízo causado às plataformas de lançamento como balsas, coberturas, fachadas e/ou qualquer outra plataforma de lançamento se causado pelo lançamento dos fogos de artifício.

- Esclarecemos que este seguro não cobre, nas garantias de Responsabilidade Civil, qualquer tipo de reclamação ou dano a terceiro que tenha relação direta e/ou indireta com empresas de segurança, assim como este seguro não inclui empresas de segurança como co-segurados.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá nenhum dano causado aos animais e pelos animais constantes no local do evento.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá nenhum dano causado aos banheiros químicos instalados no local do evento.

- Esclarecemos que esta proposta não cobre prejuízos, danos e reclamações consequentes de uso de brinquedos de parque de diversão e/ou infláveis.

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

- Esclarecemos que os danos ao piso e/ou gramado em consequência do uso, pisoteamento, abafamento e/ou desgaste natural por consequência de jogo e/ou competição e/ou show e montagem de palcos estão excluídos da cobertura deste seguro.

- Esclarecemos que esta proposta não cobrirá danos relacionados às estruturas temporárias e/ou Responsabilidade Civil, Riscos Diversos e Acidentes Pessoais, exceto quando estas possuírem prévia inspeção e aprovação de uso concedidas pelas autoridades competentes. Estão excluídos os danos ocorridos em caso de desobediência das normas técnicas vigentes, excesso na capacidade de pessoas ou peso máximo suportado confirmado pelas autoridades;

- Esclarecemos que esta proposta não cobre danos e/ou reclamações de Responsabilidade Civil provenientes do uso de drones durante o evento, assim como os danos causados aos drones e seus acessórios.

- Esclarecemos que este seguro não cobre, nas garantias de Responsabilidade Civil, nenhum prejuízo e reclamação proveniente em mar, piscina ou quaisquer outros ambientes aquáticos.

- Esclarecemos que encontra-se excluído quaisquer Responsabilidade Civis oriundas da utilização de álcool ou drogas durante o evento.

reclamações de terceiros que tenha feito uso de drogas ou bebidas alcoólicas antes ou durante o evento, exceto em casos de acidentes e situações em que o uso destas substâncias não tenha contribuído para o dano corporal ou material. Haverá exclusão de cobertura para qualquer reclamação em que o uso da(s) substância(s) tenha(m) contribuído para ocorrência do fato gerador dos danos. Para este fim será considerada alcoolizada a pessoa que apresentar dosagem alcoólica superior àquela prevista no Código Nacional de Trânsito;

Exclusões de reclamações decorrentes de danos havidos em consequência da utilização de armas de qualquer espécie no local do evento;

- CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA GARANTIA DE "FOGOS DE ARTIFÍCIO"

Esclarecemos que quando contratada a cobertura de Responsabilidade Civil Fogos de Artifício, para que esta proposta seja validada, as seguintes condições devem ser respeitadas:

- Deverá constar a delimitação da área de queima e isolamento por cordões, cerca de isolamento, cavaletes ou similares, devidamente sinalizadas com placas de advertência, com os respectivos dizeres abaixo.

"ÁREA DE QUEIMA DE FOGOS, NÃO SE APROXIME, NÃO FUME"

APÓLICE EVENTOS

Filial Emissora BELO HORIZONTE	Apolice 1005100039021	Endosso 0000000	Proposta 9547195	Dt. Emissão 02/03/2020
Grupo PATRIMONIAL PESSOAS RESPONSABILIDADES	Ramo 71 - RISCOS DIVERSOS 82 - ACIDENTES PESSOAS COLETIVO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.001483/2011-36 15414.900045/2017-48 15414.900447/2014-08	Moeda REAL REAL REAL	Cosseguro NÃO NÃO NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

"QUEIMA DE FOGOS, ÁREA DE ISOLAMENTO, NÃO ULTRAPASSE"

- É obrigatória a presença de pirotécnico comprovadamente habilitado, com experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade, e que deve respeitar normas, hábitos e usos da profissão.
- Obtenção antecipada de todas as autorizações, por escrito, quer seja das autoridades competentes, do organizador, do proprietário, ou do gerente do lugar a ser utilizado para a seção de fogos.
- O vento, quando do tiro, deve ser inferior a 50 km/h.